



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL  
3º TRIMESTRE DE 2023**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida**

**Período: Julho a Setembro de 2023**

**Gestora: JEANE DE JESUS BARRETO**

**CNPJ:13.101.308/0001-75**

**Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora Aparecida**

**Gestora: NAEDIA VITORIA SANTOS OLIVEIRA**

**CNPJ:11.497.605/0001-56**

**Fundo Municipal de Assistencial Social de Nossa Senhora Aparecida**

**Gestora: ARETHA DE FREITAS MORAES**

**CNPJ: 14.797.461/0001-41**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criado através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatados abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIA:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº **065/2021** de 13 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretriz Orçamentária do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº **074/2022** de 04 de julho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício 2022, aprovado pela **Lei Municipal nº. 078, de 16 de dezembro de 2022**, estimou a receita em **R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)** e fixou a despesa em **R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**GABINETE DA PREFEITA**



RECEITA/DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	43.671.400,00
RECEITA DE CAPITAL	1.530.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-5.201.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000.000,00</b>
DESPESAS CORRENTES	34.592.950,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.382.450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.600,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>40.000.000,00</b>

## 2 - RECEITA E TESOUREARIA

### 2.1 - RECEITA ARRECADADA

A receita arrecada no período totalizou em R\$ 9.217.764,15 (nove milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), sendo que das fontes de receitas destacaram-se as transferências correntes, conforme demonstrativo a seguir:

FONTES DE RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.671.400,00</b>	<b>9.466.907,78</b>	<b>27.947.732,74</b>
Receita Tributária	1.042.000,00	473.342,73	1.467.973,78
Receita de Contribuições	100.000,00	61.292,81	266.359,58
Receita Patrimonial	130.000,00	152.205,13	422.348,67
Transferências Correntes	42.379.000,00	8.780.067,11	25.790.413,21
Outras Receitas Correntes	20.400,00	0,00	637,50
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.530.000,00</b>	<b>648.531,95</b>	<b>919.760,45</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.530.000,00	648.531,95	919.760,45
Dedução do FUNDEB	-5.201.400,00	-897.675,58	-3.056.134,45
<b>TOTAL</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>9.217.764,15</b>	<b>25.811.358,74</b>



## 2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 30/09/2023, importava em **R\$ 5.147.185,07 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sete centavos)**, assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	PM	FMS	FMAS
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	1.504.210,09	3.475.134,36	167.840,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.504.210,09</b>	<b>3.475.134,36</b>	<b>167.840,62</b>

Os saldos das contas acima foram conferidas individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

## 3 – DESPESA

### 3.1 – DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS/PAGAS

A despesa empenhada até período atingiu o montante de **R\$ 33.241.249,36 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas até período importou em **R\$ 24.398.518,86 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas até trimestre a importância de **R\$ 23.752.412,95 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)**. Segue resumo da execução da despesa orçamentária.

PERI ODO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
ATÉ O TRIMESTRE ANTERIOR	30.337.193,71	15.855.185,22	15.317.656,56
NESTE TRIMESTRE	2.904.055,65	8.543.333,64	8.434.756,39
<b>ACUMULADO</b>	<b>33.241.249,36</b>	<b>24.398.518,86</b>	<b>23.752.412,95</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**GABINETE DA PREFEITA**



### 3.2 – DOAÇÕES

Até período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a prefeitura e seus respectivos fundos, aplicaram recursos da ordem de **R\$ 798.722,51 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos até o **3º trimestre**:

<b>FONTE</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>PAGO</b>
Auxílios Financeiro(33904800).	39.160,89	39.160,89	37.160,89
Material de Distribuição Gratuita (33903200).	1.415.594,50	769.561,62	691.250,69
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.454.755,39</b>	<b>798.722,51</b>	<b>728.411,58</b>

### 3.3 – DIARIAS

Até período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais)**. Os valores pagos estão em acordo com os valores fixados no **Decreto Municipal nº 02 de 29 de MARÇO de 2019**.

<b>PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO 2023</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>PAGO</b>
<b>PM, FMS E FMAS</b>	42.200,00	41.100,00	40.540,00

### 3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. Até período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

<b>ITEM</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>
Materiais de Consumo	2.677.994,55
Obras	357.804,08
Equipamentos e Material Permanente	839.974,12
<b>TOTAL</b>	<b>3.875.772,75</b>



#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei Municipal nº 48/2020 de 12 de novembro de 2020, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO
Prefeito	20.257,80
Vice-Prefeito	13.505,20
Secretários	5.064,45

##### 4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2023 para Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 1.554.839,13 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e treze centavos)**. Até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 1.166.129,37 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

##### 4.3– GASTOS COM ENSINO

##### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA  
GABINETE DA PREFEITA



DESPESAS COM MDE

DESCRIÇÃO	%	TOTAL ARRECADADO (a)	MÍNIMO A SER APLICADO
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>25%</b>	<b>1.341.173,62</b>	<b>335.293,41</b>
IPTU	25%	23.270,89	5.817,72
ITBI	25%	15.847,01	3.961,75
IRRF	25%	1.067.848,53	266.962,13
ISS	25%	234.207,19	58.551,80
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>5%</b>	<b>16.076.649,72</b>	<b>956.265,82</b>
FPM	5%	10.274.010,32	513.700,52
FPM 1%	25%	762.166,68	190.541,67
ITR	5%	1.831,40	91,57
ICMS	5%	4.560.430,48	228.021,52
IPVA	5%	475.850,34	23.792,52
IPI EXPORTAÇÃO	5%	2.360,50	118,03
<b>TOTAL</b>		<b>17.417.823,34</b>	<b>1.291.559,23</b>
Valor Total Aplicado na Educação-MDE (liquidado)			2.030.830,71
Dedução do Fundeb			3.056.134,45
Receita do Fundeb não Utilizada no Exercício em Valor Superior a 10%	(d)		-
Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional	(e)		-
Restos a Pagar não Processado Inscrito no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos	(f)		-
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira vinculados ao ensino (FUNDEB + MDE)	(g)		-
<b>Total das Despesas para Fins de Limite</b>	<b>(h) = (b + c + e) - (d + f + g)</b>		<b>5.086.965,16</b>
<b>Percentual aplicado</b>	<b>(h / a)*100</b>		<b>29,21%</b>
<b>Superávit</b>			<b>732.509,33</b>
Saldo bancário ds contas do MDE			892,80

4.3.2 – FUNDEB

DESPESAS COM O FUNDEB - 70%

Receita do Fundeb	(a)	5.475.110,20
Rendimento de Aplicação Financeira	(b)	44.837,32



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA  
GABINETE DA PREFEITA



Receita do VAAT	(c)	0,00
Receita do VAAR	(d)	44.640,23
<b>Total dos Recursos do Fundeb</b>	<b>(e) = (a + b + c + d)</b>	<b>5.564.587,75</b>
<b>Total das Despesas do Fundeb com Profissionais da Educação Básica - 70%</b>	<b>(f)</b>	<b>5.823.497,19</b>
Total das Demais Despesas com Fundeb - 30%	(g)	1.146.153,78
Total das Despesas com VAAR	(h)	0,00
Total das Despesas do VAAT Aplicadas com Despesa de Capital - 15%	<b>#DIV/0!</b>	0,00
Total das Despesas do VAAT Aplicadas na Educação Infantil - 50%	<b>#DIV/0!</b>	0,00
<b>Total das Despesas com Recurso do Fundeb (Despesa Liquidada)</b>	<b>(k) = (f + g + h)</b>	<b>6.969.650,97</b>
<b>Percentual de Aplicação com Remuneração dos Profissionais da Educação</b>	<b>(l) = (f/e)</b>	<b><u>104.65%</u></b>
<b>Saldo disponível das contas do Fundeb:</b>		<b>84,16</b>

**RECEITA DO FUNDEB NÃO APLICADA NO  
EXERCÍCIO - MÁXIMO 10%**

Total da Receita não Aplicada - 10%	556.458,78
Valor Não Aplicado (Despesa maior que Receita)	44.640,23
<b>Percentual da Receita do Fundeb não aplicada* (Despesa maior que Receita)</b>	<b><u>0,80%</u></b>

**4.4 – GASTOS COM A SAÚDE**

**GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS  
DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO	%	TOTAL ARRECADAD O	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	15%	<b>1.341.173,62</b>	<b>201.176,04</b>
IPTU	15%	23.270,89	3.490,63
ITBI	15%	15.847,01	2.377,05
IRRF	15%	1.067.848,53	160.177,28
ISS	15%	234.207,19	35.131,08
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15%</b>	<b>15.314.483,04</b>	<b>2.297.172,46</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**GABINETE DA PREFEITA**



FPM	15%	10.274.010,32	1.541.101,55
ITR	15%	1.831,40	274,71
ICMS	15%	4.560.430,48	684.064,57
IPVA	15%	475.850,34	71.377,55
IPI EXPORTACAO	15%	2.360,50	354,08
<b>TOTAL</b>		<b>16.655.656,66</b>	<b>2.498.348,50</b>
Valor Repassado até o período			2.712.246,62
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>213.898,12</b>
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde (Despesa Liquidada)			2.833.604,99
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>			<b>17,01%</b>
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde (Despesa Paga)			2.718.529,06
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>			<b>16,32%</b>
Saldo disponível das contas bancárias da saúde recurso próprio:			865,93
Valor de restos a pagar pagos com contas da saúde recurso próprio:			13.416,81

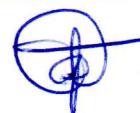
#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), corresponde a 53,68% da receita corrente líquida, encontra-se no limite imposto pela referida legislação, foi dado ciência ao Prefeito Municipal, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, conforme dados abaixo demonstrados:

<b>CALCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUCAO 320 - ULTIMOS 12 MESES</b>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	33.622.057,63
DESPESA COM PESSOAL	17.047.805,17
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>50,70%</b>

<b>CALCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ULTIMOS 12 MESES</b>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	33.622.057,63
DESPESA COM PESSOAL	18.143.598,03
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>53,96%</b>

**VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF -  
ÚLTIMOS 12 MESES**







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**GABINETE DA PREFEITA**



PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ABAIXO	-0,04%
VALORES EM REAIS		-12.313,09

## 5 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes recomendados pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92.

## 6 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Executivo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/07/2023 a 30/09/2023**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**ESTE É O RELATÓRIO.**

Nossa Senhora Aparecida/SE, 30 de outubro de 2023.

  
**GILSON LIMA ALVES**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**